



*Prefeitura Municipal de  
Coronel Domingos Soares*

*Estado do Paraná  
Cnpj 01.614.415/0001-18*

**Decretos Municipais**

**DECRETO Nº043/2021**

**PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO 32/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, estabelece, no âmbito do Município de Coronel Domingos Soares,

**CONSIDERANDO** o Boletim Epidemiológico de 06/04/2021, que informa que até a presente data o município de Coronel Domingos Soares conta com 57 (cinquenta e sete) casos confirmados ativos, 46 (quarenta e seis) casos em investigação e 869 (oitocentos e sessenta e nove) casos confirmados;

**CONSIDERANDO** que a disponibilidade de leitos hospitalares, em especial quanto ao número de vagas nas UTIs dos hospitais dos Municípios do Sudoeste do Paraná e Oeste Catarinense, não foi reestabelecida a números confortáveis e seguros de disponibilidade;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde/COVID-19, a qual, na data de 07/04/2021, decidiu pela importância da necessidade de continuar com as medidas restritivas visando reduzir os efeitos da pandemia causada pelo coronavírus.

**DECRETA**

**Art. 1º** - A prorrogação do prazo previsto no art. 1º do Decreto nº 32/2021, até as 05 horas dia 30 de abril de 2021.

Coronel Domingos Soares, 07 de abril de 2021.

**Jandir Bandiera  
Prefeito Municipal**